

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 246/72

INDICAÇÃO CEE Nº 029/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tornou conhecimento do Processo CEE nº 246 /72 , em
nome de Silvia Maria Jacinto Lima

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de Geografia

na Faculdade de Filosofia, Ciências: e Letras de Franca
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

- 1.Prof.Dr. Antonio Rocha Penteado
- 2.ProfªDrª Nice Lecoco Muller
- 3.Prof.Dr. Mário de Biase
- 4.Prof.Dr. Manuel Nunes Dias
- 5.Prof.Dr. Alfredo Palermo

SUPLENTE :

- 1.Prof.Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia

- 2.Prof.Dr. Fernando Carlos Fonseca Salgado

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, xxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente